



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

SÚMULA: Altera o art.120 do Regimento interno e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do Regimento Interno, promulgo o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Altera o Artigo 120 do Regimento Interno a que passa a vigorar com a seguinte Redação:

"EMENDA"

Art. 2º - As sessões ordinárias são realizadas às Segunda-feira e iniciam-se às 10:00 horas, sendo permitindo tolerância de dez minutos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 25 de Abril de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 66

Documento Nº: 7/2023

Protocolo Data: 25/04/2023

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 11:25

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

O5FWP-PHM4N-JHE1Q-96S71-LHR3D

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 28/05/2024 15:50
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica